



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI. Nº. 092/2022

21/06/2022

De: Superintendência de Licitações e Compras / Gestão de Atas de Registro de Preços

Para: Superintendência de Licitações e Compras / Pregoeiros

Assunto: Consulta de Subsequentes PE 075/2021 ATA 332/2021

Prezado Pregoeiro, Thiago Pereira de Carvalho

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar para tomada de providencias, referente ao pregão e ata supracitados, uma vez que foram consultados todos os licitantes subsequentes e o licitante CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95 aceitou praticar o mesmo preço da ATA 332/2021 do PE 075/20231

Cezar Alexandre Baptista da Silva
Gestão de Atas de Registro de Preços

Cezar Alexandre Baptista Silva
Matrícula: 34776
Gestão de Atas



Prosper Comercio e Distribuição
CNPJ: 20.489.064/0001-05

Rua 26 n 189 Setor Marista, Goiânia -GO
CEP: 74150-080



(62) 9 9227-0355 - Licitação

(62) 9 8500-1010 - Comercial

(62) 3541-3058 - Fixo

comercial@prospermedical.com.br

adm.prospermedical@gmail.com

A/C FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 0075/2021

ITEM

Medicamento: Dexametasona 4mg/ml – sol.inj. 2,5ml

Marca: Farmace

VALOR UNITARIO: R\$ 2,73

PEDIDO DE REAJUSTE DE VALORES ou Liberação do fornecimento

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o numero: 20.486.064/0001-05, com sede na Rua 26 nº 195 – Setor Marista Goiânia –GO, CEP: 74150-080, representada neste ato pelo seu proprietário, Sr Igor Moreira Braga, CPF n ° 809.823.011-20, vem apresentar a solicitação de **REEQUILIBRIO ECONÔMICO**, com fundamento no art. Artigo 65, II, “d” da lei nº 8.666/93 e artigos 17,18 e 19 do decreto federal n ° 7892/13, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos,

Exposição:

Em síntese a revisão dos preços nada mais é que o próprio reequilíbrio econômico-financeiro que exige, para sua ocorrência, a comprovação real da ocorrência que comprova que o produto **sofreu aumento**, dados que são comprovados por **nota fiscal de compra e venda entre fabricante e comprador**.

Ressaltamos que a revisão não possui prazo mínimo para sua concessão, ou seja, comprovado o aumento dos custos gerador de Ônus insuportável ao fornecedor, poderá ocorrer a revisão após um dia, uma semana , um mês após a ata assinada, contato ou empenhado o pedido de fornecimento, haja vista que o objetivo nas contratações públicas é a compra de produtos com proposta mais vantajosas para a administração e não o seu enriquecimento ou lucro diante de situações que *causam dano ao fornecedor*.

O fundamento do referido reequilíbrio econômico-financeiro, tem fulcro legal também no artigo 65,II, “d” d lei nº 8.666/93 e artigo 19 do decreto federal nº 7892/13, in verbis:

Art. 65 da Lei de Licitações - Lei 8666/93

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI (“mantidas as condições efetivas da proposta”), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que pertine ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello¹ assim assevera:

“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles² menciona:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho³ expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”

CONSIDERAÇÕES E PEDIDOS:

Solicitamos o reajuste de preços do referido medicamento para R\$ 3,32 (três reais, trinta e dois centavos)

Estamos apresentando nota fiscal de compra junto ao fabricante do medicamento que comprova que o preço de custo atual se iguala ao valor registrado em ATA junto ao ORGÃO LICITANTE.

Juntando impostos, frete e custo operacional, a entrega do referido medicamento resulta atualmente em **CONSIDERÁVEL** prejuízo para a contratada.

Estamos anexando a esse pedido os seguintes documentos COMPROBATÓRIOS QUE CERTIFICAM o pedido:

1 – NOTA FISCAL DE COMPRA QUE COMPROVA O VALOR ATUAL DO MEDICAMENTO.

2 – Planilha de custos que comprova o custo por unidade para fornecimento ao órgão.

O aceite de nosso pedido viabilizará a continuidade saudável da entrega e teremos condições de honrar as entregas futuras e minimizar o prejuízo causado pelo grande aumento do mesmo.

Caso não seja acolhido o pedido de reajuste, solicitamos a liberação do compromisso assumido (cancelamento da ATA) , sem aplicações da penalidade diante da veracidade das informações e motivos apresentados.

Solicitamos também o não envio de novos empenhos enquanto seja julgado o parecer e resposta final.

Por deferimento, agradecemos.

Igor Braga

Goiânia: 10/06/2022

IGOR	Assinado de forma
MOREIRA	digital por IGOR
BRAGA:80982	MOREIRA
301120	BRAGA:80982301120
	Dados: 2022.06.14
	10:21:35 -03'00'

PLANILHA DE CUSTO REAL

ÍTEM: DEXAMETASONA 4MG/ML SOL.INJ. 2,5ML

Marca:

VALOR UNITARIO REGISTRADO : R\$ 2,73

PLANILHA CUSTO

DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML			PREÇO CUSTO - NOTA FISCAL			2,35
IMPOSTOS - ICMS		12%				0,28
IMPOSTO DIFAL		4,89%				0,11
FRETE - UM		10%				0,23
CUSTO OPERACIONAL		15%				0,35

PREÇO DE CUSTO: (tres reais, trinta e dois centavos) 3,32

IGOR
MOREIRA
BRAGA:80982
301120

Assinado de forma
digital por IGOR
MOREIRA
BRAGA:80982301120
Dados: 2022.06.14
10:24:02 -03'00'

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA



RUA DR. IRINEU MARCELLINI, 303
NOSSA SENHORA DAS NEVES - 33605-330
RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Fone: (31) 3626-9000

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000116189
SERIE 1
FOLHA 1 de 1



Chave de acesso da NF-e
3122 0517 1746 5700 0178 5500 1000 1161 8917 1850 4672

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Produção do Estabelecimento
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5460073970041
DESTINATÁRIO/REMETENTE: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
R 26, 195 QUADRA: H13; LOFE: 18; FUNDOS: LOJA B;
MUNICÍPIO: GOLANIA
CEP: 13122474
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 17.174.657/0001-78
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131224741006380 26/05/2022 08:58:00

ENDEREÇO: R 26, 195 QUADRA: H13; LOFE: 18; FUNDOS: LOJA B; GOLANIA - GO
CNPJ/CPF: 20.489.064/0001-05
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/05/2022 08:53:00
MUNICÍPIO: GOLANIA - GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.604.491-5
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 26/05/2022
HORA DE SAÍDA: 08:54:00

001 27/05/2022 5.875,00 002 11/07/2022 5.875,00 003 25/07/2022 5.875,00 004 05/08/2022 5.875,00
Valor Duplicata Vencimento Valor Duplicata Vencimento Valor Duplicata Vencimento Valor Duplicata Vencimento Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 23.500,00
VALOR DO ICMS 1.645,00
DESCONTO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR DO IPTU 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.500,00
VALOR TOTAL DA NOTA 23.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: EL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SANGUITARIO, 560
QUANTIDADE: 10
ESPÉCIE: Caixa (s)
MARCA: FESCO
CNPJ/CPF: 18.233.211/0029-30
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003.097010.0000
PESO LÍQUIDO: 55,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
CÓDIGO PRODUTO: 3101.0262
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FOSFATO DISSOD. DEXAMET 4MG/ML 2,5ML 20X50X2,5ML
LOTE: 220400398 LISTA: P EAN: 7898122911921 F: 05/05/22 V: 30/04/24
EST: 1300200 - VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS DO ITEM DO DOCUMENTO FISCAL (Lei 12.741 de 08/12/12): 4.267,61

QUANTIDADE	ESPÉCIE	CAIXA (S)	MARKA	NCK	CST	CEP	UNID	CFD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	P. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IFT
10	Caixa (s)			30043250	000	6101	UN	10000,0000	2,3500	23.500,00	23.500,00	1.645,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Credito Presumido PIS e COFINS conf. Art. 3 da Lei n. 10147/2000. Aliquota IPI constituída pela TIPI, por base de NCM, conf. A Lei 7.660 de 2011
ICMS ST de responsabilidade do adquirente conf. Decreto N 43.950, de 5 de Janeiro de 2005
** USO EXCLUSIVO HOSPITALAR ** PROJETA VENDA FRAZIONADA-RDC ANVISA=333 ** CLIENTE: 1168 REPRESENTANTE: VENDA DIRETA - DISTRIBUIDOR ** REF: PEDID
O NR. 38889, ** ** ** AO RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS REALIZAR A CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NESTA NOTA. NAO SERAO ACEITA
S DEVOLUCOES CUJAS RESSALVAS NAO FOREM REALIZADAS NO ATO DA ENTREGA, E COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO E-MAIL DEVOLUCAO@HYPOFARMA.COM.BR.
** ICMS ST DE RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE CONF. DECRETO N 43.950, DE 5 DE JANEIRO DE 2005 **

RESERVADO AO FISCO

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Pregão nº: 752021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 31 - Dexametasona **Qtde Solicitada:** 100.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 4,7709 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.489.064/0001-05 - PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100.000	4,7700	2,7300	23/08/2021 09:28:28:363	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXAMETASONA 4 MG/ML - INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ML REGISTRO ANVISA:

1108500320060 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.418.191/0001-

95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP	100.000	2,8000	2,7400	23/08/2021 09:24:14:473	-	Consultar		SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: GENÉRICO

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMPOLAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA - GENERICO - 4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML - Primaria -

AMPOLA DE VIDRO TRANSPAR...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.472.743/0001-

49 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000	2,9571	2,9571	23/08/2021 09:00:06:100	-	Consultar		SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: AMP



Descrição detalhada do objeto ofertado: Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.439.366/0001-

39 -  EREFARMA 100.000 4,7700 3,3500  23/08/2021 09:14:29:857 - [Consultar](#) SIM
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR



Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.182.725/0001-

12 -  ATIVA 100.000 4,2436 3,8400  23/08/2021 09:21:52:193 - [Consultar](#) SIM
MEDICO CIRURGICA LTDA

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: NACIONAL



Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXAMETASONA 4MG/ ML IM/IV 2.5 ML INJ GEN FARMA REGISTRO M.S: 1108500320060...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.269.125/0001-

87 -  BIOHOSP 100.000 4,7700 4,0118  23/08/2021 09:16:34:267 - [Consultar](#) SIM
PRODUTOS HOSPITALARES SA

Marca: UNI DEXA
Fabricante: UNIAO QUIMICA

Modelo / Versão: NÃO SE APLICA



Descrição detalhada do objeto ofertado: UNI DEXA 4 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 2,5 ML UNIAO QUIMICA
Fabricação: Brasil RMS: 1049701390083 NACIONAL...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.681.325/0001-

57 -  MULTIFARMA 100.000 7,6100 4,1600  23/08/2021 09:14:24:130 - [Consultar](#) SIM
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Marca: FOS DIS DEXAMETASONA
Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: 4MG/ML INJ CX C/100 AMP 2,5ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA GEN 4MG/ML INJ CX C/100 AMP

[2,5ML/NACIONAL/RMS1134301140037...](#)


Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

16.553.940/0001-

48 -  MEDMAX
COMERCIO DE 100.000 4,7709 4,7709 23/08/2021
MEDICAMENTOS 09:00:06:100 - [Consultar](#) [SIM](#)
LTDA

Marca: generico
Fabricante: farmace
Modelo / Versão: cx/100

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Dexametasona, dosagem: 4 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável...](#)


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.296.849/0001-

85 -  TIDIMAR
COMERCIO DE 100.000 6,5000 5,5000 23/08/2021
PRODUTOS 09:16:33:480 - [Consultar](#) [SIM](#)
MEDICOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA
Modelo / Versão: HYPOFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: [31 CODIGO 001.08.0933 DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2,5 ML MARCA HYPOFARMA MS 1038700470029 NOME COMERCIAL FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA FABRICANTE HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA ...](#)


Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

29.043.834/0001-

66 -  3MED
DISTRIBUIDORA 100.000 163,4000 163,4000 23/08/2021
DE 09:00:06:100 - [Consultar](#) [SIM](#)
MEDICAMENTOS
LTDA,

Marca: Ache
Fabricante: Ache
Modelo / Versão: AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Dexametasona, dosagem: 4 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o **Relatório**

Assunto: Convocação Subsequentes PE 075/2021 ATA 332/2021 - Dexametasona

De: Cezar Alexandre Baptista Da Silva <cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 21/06/2022 10:15

Para: conquistamedicamentos@gmail.com

BCC: danielle@prosaudedistribuidora.com.br, erefarmamedicamentos@hotmail.com, LEONARDO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR, FISCAL.MEDICAMENTOS@GRUPOELFA.COM.BR, rafaelcarmo86@gmail.com, MULTIFARMA@MULTIFARMA.COM.BR, licitacao2@multifarma.com.br, comprasmedmax@gmail.com, LICITACAO@TIDIMARHOSPITALAR.COM.BR, dhiogo@tidimarhospitalar.com.br, licitacoes@3med.com.br, Soraia Aparecida Ferreira <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>, Gabrielle Goulart Rodrigues dos Santos <gabriellesantos@santaluzia.mg.gov.br>

Prezados Fornecedores,

Em decorrência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do detentor da Ata de Registro de Preços 332/2021 - PE 075/2021 – Fornecedor: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 20.489.064/0001-05, convocamos os senhores para se manifestarem, no prazo de 02 dias úteis, quanto à aceitação da prática dos mesmos preços registrados na Ata supracitada.

Em caso de aceite das empresas para igualar ao(s) preço(s) já registrado(s) na Ata de Registro de Preços 332/2021, iremos adotar as providências necessárias para a formalização de nova Ata de Registro de Preços.

Conforme Decreto Municipal 3020/2015 e Decreto Federal 7892/2013, ambos que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, iremos obedecer estritamente à ordem de classificação do Pregão Eletrônico.

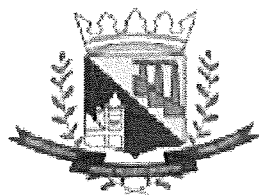
O saldo atual é:

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		Qtde. Pedida	valor Unit.	Qtde. Solicitada	Qtde. Restante	Saldo (R\$)
	DEXAMETASONA	100000,00	2,73	22800,00	77200,00	210756,00

--

At.te

Cezar Alexandre Baptista da Silva
Superintendência de Licitações e Compras
Gestão de Atas de Registro de Preços
(31) 3642-3829 / (31) 99132-2782
cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br
www.santaluzia.mg.gov.br
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Avenida VIII, 50 – Carreira Cumprida – Santa Luzia – MG – CEP 33045-690



Assunto: Re: Convocação Subsequentes PE 075/2021 ATA 332/2021 - Dexametasona
De: Conquista Distribuidora de Medicamentos <conquistamedicamentos@gmail.com>
Data: 21/06/2022 11:09
Para: Cezar Alexandre Baptista Da Silva <cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br>

Prezados, bom dia.

Segue nosso aceite.

Desde já agradecemos.

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 10:15, Cezar Alexandre Baptista Da Silva <cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Prezados Fornecedores,

Em decorrência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do detentor da Ata de Registro de Preços 332/2021 - PE 075/2021 – Fornecedor: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 20.489.064/0001-05, convocamos os senhores para se manifestarem, no prazo de 02 dias úteis, quanto à aceitação da prática dos mesmos preços registrados na Ata supracitada.

Em caso de aceite das empresas para igualar ao(s) preço(s) já registrado(s) na Ata de Registro de Preços 332/2021, iremos adotar as providências necessárias para a formalização de nova Ata de Registro de Preços.

Conforme Decreto Municipal 3020/2015 e Decreto Federal 7892/2013, ambos que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, iremos obedecer estritamente à ordem de classificação do Pregão Eletrônico.

O saldo atual é:

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		Qtde. Pedida	valor Unit.	Qtde. Solicitada	Qtde. Restante	Saldo (R\$)
	DEXAMETASONA	100000,00	2,73	22800,00	77200,00	210756,00

--
At.te

Cezar Alexandre Baptista da Silva
Superintendência de Licitações e Compras
Gestão de Atas de Registro de Preços
(31) 3642-3829 / (31) 99132-2782
cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br
www.santaluzia.mg.gov.br
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Avenida VIII, 50 – Carreiras Cumpridas – Santa Luzia – MG – CEP 33045-090



JHANNE P. ENDER
Analista de Licitação
(47) 3366-7867 / (47) 3366-0712 / (47) 99102-8425
licitacaconquista
conquistamedicamentos@gmail.com

Anexos:

OFÍCIO ACEITE CONQUISTA.pdf

441KB

Assunto: Re: Convocação Subsequentes PE 075/2021 ATA 332/2021 - Dexametasona

De: MEDMAX - <comprasmedmax@gmail.com>

Data: 21/06/2022 10:21

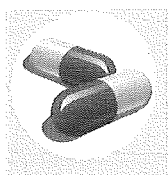
Para: Cezar Alexandre Baptista Da Silva <cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br>

Bom dia!

Se o item for 31 - dexametasona ampola 2,5ml não conseguimos chegar no valor mencionado pois encontra-se defasado.

Grata.

Atenciosamente, Janaine Zanette



MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 16.553.940.0001-48

RUA SERGIPE, 2017 - ERECHIM/RS

FONE: (54) 3194-8660 / (54) 99169-7371 - WhatsApp



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter, 21 de jun. de 2022 às 10:15, Cezar Alexandre Baptista Da Silva <cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Prezados Fornecedores,

Em decorrência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do detentor da Ata de Registro de Preços 332/2021 - PE 075/2021 – Fornecedor: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 20.489.064/0001-05, convocamos os senhores para se manifestarem, no prazo de 02 dias úteis, quanto à aceitação da prática dos mesmos preços registrados na Ata supracitada.

Em caso de aceite das empresas para igualar ao(s) preço(s) já registrado(s) na Ata de Registro de Preços 332/2021, iremos adotar as providências necessárias para a formalização de nova Ata de Registro de Preços.

Conforme Decreto Municipal 3020/2015 e Decreto Federal 7892/2013, ambos que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, iremos obedecer estritamente à ordem de classificação do Pregão Eletrônico.

O saldo atual é:

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		Qtde. Pedida	valor Unit.	Qtde. Solicitada	Qtde. Restante	Saldo (R\$)
	DEXAMETASONA	100000,00	2,73	22800,00	77200,00	210756,00

--

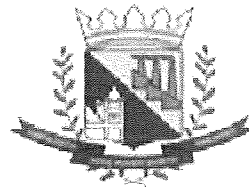
At.te

Cezar Alexandre Baptista da Silva
Superintendência de Licitações e Compras
Gestão de Atas de Registro de Preços
(31) 3642-3829 / (31) 99132-2782
cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br

www.santaluzia.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Avenida VIII, 50 - Carreira Cumprida - Santa Luzia - MG - CEP 33045-090



Assunto: Re: Convocação Subsequentes PE 075/2021 ATA 332/2021 - Dexametasona

De: MEDMAX - <comprasmedmax@gmail.com>

Data: 21/06/2022 10:21

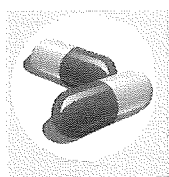
Para: Cezar Alexandre Baptista Da Silva <cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br>

Bom dia!

Se o item for 31 - dexametasona ampola 2,5ml não conseguimos chegar no valor mencionado pois encontra-se defasado.

Grata.

Atenciosamente, Janaine Zanette



MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 16.553.940.0001-48

RUA SERGIPE,2017 - ERECHIM/RS

FONE:(54)3194-8660 / (54)99169-7371 - WhatsApp



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter, 21 de jun. de 2022 às 10:15, Cezar Alexandre Baptista Da Silva <cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Prezados Fornecedores,

Em decorrência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do detentor da Ata de Registro de Preços 332/2021 - PE 075/2021 – Fornecedor: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 20.489.064/0001-05, convocamos os senhores para se manifestarem, no prazo de 02 dias úteis, quanto à aceitação da prática dos mesmos preços registrados na Ata supracitada.

Em caso de aceite das empresas para igualar ao(s) preço(s) já registrado(s) na Ata de Registro de Preços 332/2021, iremos adotar as providências necessárias para a formalização de nova Ata de Registro de Preços.

Conforme Decreto Municipal 3020/2015 e Decreto Federal 7892/2013, ambos que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, iremos obedecer estritamente à ordem de classificação do Pregão Eletrônico.

O saldo atual é:

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		Qtde. Pedida	valor Unit.	Qtde. Solicitada	Qtde. Restante	Saldo (R\$)
	DEXAMETASONA	100000,00	2,73	22800,00	77200,00	210756,00

--

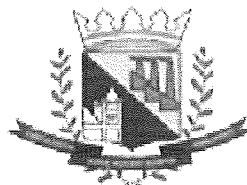
At.te

Cezar Alexandre Baptista da Silva
Superintendência de Licitações e Compras
Gestão de Atas de Registro de Preços
(31) 3642-3829 / (31) 99132-2782
cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br

www.santaluzia.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Avenida VIII, 50 - Cateiras Cumprida - Santa Luzia - MG - CEP 33045-090



MULTIFARMA / DPL – OFÍCIO Nº 3.1114/2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ASSUNTO: ACEITE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

ITEM: DEXAMETASONA GEN 4MG/ML AMP 2,5ML

A MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57 sediada na Rua 3, 283 – Parque Norte, Vespasiano/MG – CEP: 33.203-144 – Telefone 31-2522-8170, vem através de seu representante infra-assinado, informar que, aceita igualar o preço do medicamento citado ao preço registrado na ARP, conforme abaixo:

ITEM 31: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA GEN 4MG/ML INJ CX
C/100 AMP 2,5ML

QUANTIDADE EDITAL: 100.000 unidades

QUANTIDADE RESTANTE: 77.200 unidades


VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,73

TOTAL: R\$ 210.756,00

Vespasiano, 22 de junho de 2022.

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ 21.681.325/0001-57

Amanda Rodrigues Andrade
Coordenadora de Licitação
RG:MG 10.735.622
CPF: 089.070.166-07


Amanda Rodrigues de Jesus Andrade
Coordenadora de Licitação

Assunto: Re: Convocação Subsequentes PE 075/2021 ATA 332/2021 - Dexametasona

De: Licitação TIDIMAR <licitacao@tidimarhospitalar.com.br>

Data: 23/06/2022 11:29

Para: Cezar Alexandre Baptista Da Silva <cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br>

Bom dia

Manifesto aceitação quanto ao fornecimento do medicamento conforme descrito no email anterior - DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ML - marca Hypofarma

Aguardamos a formalização

Att



LUANA R. MORAES

DEP. DE LICITAÇÃO

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Ltda.

CNPJ: 25.296.849/0001-85 / IE: 367.648455.0019

Tel.: (32) 3215-3527

e-mail: licitacao@tidimarhospitalar.com.br

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 10:15, Cezar Alexandre Baptista Da Silva <cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Prezados Fornecedores,

Em decorrência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do detentor da Ata de Registro de Preços 332/2021 - PE 075/2021 – Fornecedor: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 20.489.064/0001-05, convocamos os senhores para se manifestarem, no prazo de 02 dias úteis, quanto à aceitação da prática dos mesmos preços registrados na Ata supracitada.

Em caso de aceite das empresas para igualar ao(s) preço(s) já registrado(s) na Ata de Registro de Preços 332/2021, iremos adotar as providências necessárias para a formalização de nova Ata de Registro de Preços.

Conforme Decreto Municipal 3020/2015 e Decreto Federal 7892/2013, ambos que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, iremos obedecer estritamente à ordem de classificação do Pregão Eletrônico.

O saldo atual é:

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		Qtde. Pedida	valor Unit.	Qtde. Solicitada	Qtde. Restante	Saldo (R\$)
	DEXAMETASONA	100000,00	2,73	22800,00	77200,00	210756,00

--

At.te

Cezar Alexandre Baptista da Silva
Superintendência de Licitações e Compras
Gestão de Atas de Registro de Preços
(31) 3642-3829 / (31) 99132-2782
cezarsilva@santaluzia.mg.gov.br
www.santaluzia.mg.gov.br
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Avenida VIII, 50 - Carreira Cumprida - Santa Luzia - MG - CEP 33045-090

